



Casamentos 2018

Paróquia Nossa Senhora da Consolação e Correia
Telefone: (31) 3337-3033 / 3292-8484

Rua Bernardo Guimarães, 2700 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG CEP 30.140-082

www.igrejaconsolacaocorreia.com.br / email: pnscc@ig.com.br

Atendimento da secretaria para casamento: Segunda das 14h às 17h30m /
Terça à sexta-feira das 9h às 12h e 13h às 17h30m / SABADOS: 9h às 11h (exceto feriados – férias consultar)

1. Processo Matrimonial: Documentos do NOIVO e da NOIVA necessários 3 meses (90 DIAS) antes do casamento.

- ✓ Batistério: Certidão recente de batismo. (validade de 6 meses p/ abertura do processo)
- ✓ Comprovante de encontro de noivos
- ✓ Carteira de identidade (fotocópia)
- ✓ Comprovante de residência em nome dos noivos (fotocópia)
- ✓ Fotocópia do comprovante de entrada do Cartório (casamento civil)
- ✓ Fotocópia de identidade de um casal de padrinhos.
- ✓ Formulário preenchido e assinado dos profissionais (músicos, fotógrafos, filmagens cerimonial e decoração).

2. Casamento civil: Os noivos devem entregar até a véspera do casamento religioso a fotocópia da certidão civil na secretaria da Igreja. *Obs: Sem a certidão não haverá cerimônia.*

3. Encontro de noivos: *O encontro de noivos deve ser feito em nossa Paróquia. Porém, podem fazê-lo em outra paróquia os noivos que trabalham aos domingos ou residem em outra cidade.* O noivo ou a noiva devem inscrever-se, com antecedência, na secretaria da Igreja. Taxa R\$ 50,00 por casal.

***DATAS Encontro de noivos em 2018** **OBS.:** Os noivos que marcaram casamento para os meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2018** devem fazer o curso em **19 e 26 de novembro de 2017**, para darem entrada do processo matrimonial religioso em tempo hábil.
Validade: Indeterminada

*sujeito a alterações

4 e 11 de março
20 e 27 de maio
16 e 23 de setembro
18 e 25 de novembro

Duração:
2 domingos
de 8 às 12h

4. Capacidade da Igreja: 450 pessoas assentadas.

CONFIRMAR O CASAMENTO ATÉ ____/____/____

5. Convites: Aconselhamos que, no convite de casamento, o horário da cerimônia religiosa seja marcado 15 minutos antes do horário reservado na Igreja. Ex.: Marcado 18h30m, no convite, 18h15m.

6. Dados para o convite: Paróquia Nossa Senhora da Consolação e Correia (Santo Agostinho)
Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 2700 – Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte – MG

7. Tempo de Celebração: Os noivos têm até 30 minutos (trinta minutos) para a realização da cerimônia. Sem contar cortejo de entrada e saída.

8. Pontualidade: É OBRIGATÓRIA a pontualidade no horário marcado. Caso aconteça atraso, a cerimônia poderá ser prejudicada. Não se aceita atraso na cerimônia por não estarem presentes parentes, padrinhos, pagens, fotógrafos, cinegrafistas, músicos, cerimonial, etc. Os noivos deverão acertar os detalhes da cerimônia com antecedência, principalmente com os profissionais.

O cerimonial deverá estar atento a esses aspectos.

9. Padre convidado: Prevaecem as normas deste contrato. Os noivos devem orientar o padre convidado sobre as regras da igreja, e trazer assinada pelo padre uma declaração de comprometimento. (formulário no site www.igrejaconsolacaocorreia.com.br). Entregar esta declaração 90 dias antes do casamento. A taxa total de casamento prevalece. É de responsabilidade dos noivos o pagamento da espórtula ao padre convidado.

9.1- Padres da Paróquia

10. Damas, pagens e porta alianças: Permitidos no MÁXIMO 4 (quatro). Idade mínima: 4 anos. Entram todos no início da cerimônia, após a música do noivo/ padrinhos. Não há entrada de porta alianças durante a celebração. Disponibilizamos 4 cadeiras no altar.

11. Padrinhos: Serão no máximo **10 (dez)** casais, **5 (cinco)** para cada cônjuge. Deverão entrar juntos com o noivo.

OBS.: É dever dos noivos orientar as madrinhas a respeito dos trajes usados na cerimônia, que deverão ser condizentes com o ambiente e a circunstância, evitando-se decotes e aberturas exageradas. Trata de uma cerimônia religiosa.

12. Assinaturas dos padrinhos: Assinaturas de padrinhos são recolhidas pelo cerimonial antes da cerimônia do casamento. O formulário da Igreja será disponibilizado ao cerimonial responsável.

13. Profissionais:

Os noivos são responsáveis por repassar aos profissionais as orientações da Paróquia e entregar pessoalmente o contato dos profissionais contratados. FORMULÁRIO NO SITE DA IGREJA.

Indicações de serviços:

Cerimonial N. Sra da Consolação: Flávia 99224-7228 / 98567-9909/

Pacífico Cerimonial: Isadora Buchada (31) 3643-6301/ 98404-0918

Tapete: Dorival: 98646-3524

Ornamentação Marina Lamego: 3072-6557 / 3225-0726

Fotografia Pedro Zorzal 3484-4399/ 99289-0584

Filmagem Distak Foto e Video (Wellington) 3291-8652/ 99977-8171

Músicos
Christianne Cotta (Magnificat): 3468-2925 /99164-5274
Denis Sales 98772-2243/3413-8588
Leonardo Luis 99248-0534
Tereza (RCC) 99722-5545
Terezinha 99900-9953/ 2551-9953
Tonelli Eventos 3488-7572 / 99201-3003 (José Luiz)
Tereza (RCC) 99722-5545

15. Músicos: Deverão trazer todos os equipamentos, inclusive microfones e caixa de som.

Montagem dos aparelhos:



Músicas: Com espírito religioso ou instrumental.

Distribuição das MÚSICAS durante a cerimônia:

Entradas: Todas em sequência.

Tocar somente durante cortejo.

1 Noivo e padrinhos

2 Damas, pagens e porta-alianças: trecho de uma música durante a entrada até o altar

3 Noiva

4 Aclamação ao Evangelho (Litúrgica)

5 Bênção das alianças

6 Durante as assinaturas dos noivos

7 Final da celebração

* profissionais do casamento de 18h30m montar os equipamentos após as 18h (respeitar o momento da celebração da missa das 17 às 18h).

* demais horários esperar o término de cada celebração.

* Até 5 músicos, montar os instrumentos na lateral esquerda, próximo a sacristia. Acima de 5(cinco) pessoas é obrigatória a utilização do coro (espaço superior ao fundo da Igreja).

16. Filmagem: No dia do casamento, o responsável pela filmagem deverá esquematizar, juntamente com o celebrante, os momentos em que haverá filmagem durante a cerimônia. Acender o refletor *somente* no início da celebração do casamento. Permitido: 1 (um) refletor 1.000W ou 2 de 500W (capacidade da igreja). O espaço dos Cinegrafistas e fotógrafos fica delimitado pelo tapete vermelho no altar principal.

17. Decoração: No máximo, 7 arranjos no altar, nada nos bancos. Permitida uma decoração por sábado. Quando houver mais casamentos no mesmo dia, as noivas deverão entrar em acordo sobre a decoração a ser feita. A Paróquia está isenta de qualquer responsabilidade nesse aspecto.

*A decoração deverá ser colocada na Igreja entre 16 e 16h30m do sábado (missa 17h), retirada após as 10h da **terça-feira**.*

Não disponibilizamos espaço adequado para a montagem de arranjos. Estes deverão vir prontos da flora para serem colocados no altar. Informamos que a Igreja NÃO tem tapete (passarela 30 metros) VER INDICAÇÃO QUADRO DE PROFISSIONAIS

Quaresma: *Durante esse tempo litúrgico (Quarta-feira de Cinzas até a Semana Santa) os arranjos deverão ser colocados após a missa das 17h, por volta de 18h, e retirados após o último casamento.*

18. Toalhas do altar: Responsabilidade da Paróquia. As cores variam de acordo com o tempo litúrgico.

19. O carro da noiva: Vaga reservada somente para o carro da noiva, na entrada principal.

20. O Salão da Igreja não é alugado para recepção, conforme definido no Estatuto da Paróquia pelos conselheiros.

21. Cumprimentos na Igreja: Tempo máximo 20 minutos. Serão efetuados no lado externo. Os cinegrafistas deverão observar o TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS.

OBS: Não será permitido jogar arroz, pétalas de rosas, etc, durante ou após a cerimônia. Todos devem se conscientizar de que, além de sujar a igreja, colocam em risco outras pessoas que podem escorregar, principalmente crianças e idosos.

22. Distribuição de lembranças após a cerimônia: É de responsabilidade dos noivos a limpeza nas imediações da igreja. Este detalhe deverá constar em contrato com a empresa de cerimonial.

23. Confirmação do casamento (6 meses antes da data marcada): Deverá ser feita até seis meses antes da data reservada. Caso não haja confirmação, fica subentendido que o casamento não será realizado, ou seja, os noivos desistiram de casar-se na Paróquia. Liberam, assim, a Paróquia para usar o horário para outra cerimônia.

24. Desistência: A taxa paga não será devolvida. Quando houver interesse em remarcar o casamento, para o mesmo ano ou próximo, a Paróquia deve ser avisada com a máxima antecedência

(antes da confirmação – 6 meses). Será de responsabilidade dos noivos o contato para marcar nova data e o pagamento do acréscimo no valor. (Remarcação somente uma vez).

25. Mudança de horário do casamento: No caso de desistência de alguma noiva, a mudança é designada pela ordem de marcação ou de comum acordo com as noivas do dia. A Paróquia tem o direito de colocar novos casamentos, bem como, outras celebrações, em datas e horários que julgar convenientes, sem interferir nos horários já reservados.

**EM CASO DE DESISTÊNCIA
A TAXA PAGA NÃO SERÁ DEVOLVIDA.**

RECIBOS

Taxa de RESERVA: Recebemos do casal:

R\$ _____ referente à taxa de reserva do casamento
que será realizado dia ____/____/2018 às ____h____m.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Carimbo

P/ Paróquia N. Sra Consolação e Correia.

CONFIRMAÇÃO:

Recebemos R\$ _____,00 - referente à confirmação do casamento que será realizado
dia ____/____/____ às ____h____m.

Belo Horizonte, ____/____/____.

carimbo

P/ Paróquia N. Sra Consolação e Correia.

Obs.: Este recibo só tem valor, carimbado e assinado por funcionários da paróquia.

